



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera o Artigo 13 Inciso II da Lei Complementar nº 18 de 04 de dezembro de 2019 Amplia o perímetro urbano do distrito de Santa Rosa na continuidade da Rua Fernando Peres Borges, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Esta lei institui e delimita a Alteração do Perímetro Urbano do Distrito de Santa Rosa, para ampliar este perímetro na continuidade da Rua Fernando Peres Borges, onde já existe uma ocupação com características urbanas, Altera a Lei Complementar Nº 018 de 04 de dezembro de 2019, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal (PDDM) e o Sistema de Planejamento e Gestão Urbana do Município de Capivari do Sul, no TÍTULO III, CAPÍTULO I, Art. 13 determina outras providências, como consta no Anexo 01 desta Lei.

**II - Área Urbana do Distrito de Santa Rosa:**

- a) O Perímetro Urbano fica amarrado ao eixo da RST 101 na divisa dos Municípios de Palmares do Sul e Capivari do Sul, onde se encontra V1, em ângulo de 180°00', a uma distância de 170,00 m até encontrar V2.
- b) O V2 com V2A dando ré no V1 formando um ângulo de 96°05' e uma distância de 168,13 m até encontrar V2A.
- c) O V2A com V2B dando ré no V2 formando um ângulo de 270°08' e uma distância de 187,92 m até encontrar V2B.
- d) O V2B com V2C dando ré no V2A formando um ângulo de 91°21' e uma distância de 30,00 m até encontrar V2C.
- e) O V2C com V2D dando ré no V2B formando um ângulo de 95°26' e uma distância de 16,57 m até encontrar V2D.
- f) O V2D com V2E dando ré no V2C formando um ângulo de 82°56' e uma distância de 17,84 m até encontrar V2E.
- g) O V2E com V2F dando ré no V2D formando um ângulo de 164°21' e uma distância de 70,26 m até encontrar V2F.
- h) O V2F com V2G dando ré no V2E formando um ângulo de 110°38' e uma distância de 100,16 m até encontrar V2G.
- i) O V2G com V2H dando ré no V2F formando um ângulo de 184°28' a uma distância de 82,67 m até encontrar V2H.
- j) O V2H com V3 dando ré no V2G formando um ângulo de 264°33' e uma distância de 273,10 m até encontrar V3.
- l) O V3 com V4 dando ré no V2H formando um ângulo de 184°07' a uma distância de 751,00 m até encontrar V4.
- m) O V4 com V5 dando ré no V3 formando um ângulo de 67°15' a uma distância de 254,00 m até encontrar V5.
- n) O V5 com V6 dando ré no V4 formando um ângulo de 198°03' a uma distância de 150,00 m até encontrar V6, sendo que V5 também se localiza no eixo da RST 101 a uma distância de 1251,00 m em direção a Palmares do Sul, onde encontra-se V1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- o) O V6 com V7 dando ré no V5 formando um ângulo de  $90^{\circ}00'$  a uma distância de 290,00 m até encontrar V7.
- p) O V7 com V8 dando ré no V6 formando um ângulo de  $273^{\circ}02'$  a uma distância de 241,00 m até encontrar V8.
- q) O V8 com V9 dando ré no V7 formando um ângulo de  $101^{\circ}30'$  a uma distância de 352,00 m até encontrar V9.
- r) O V9 com V10 dando ré no V8 formando um ângulo de  $85^{\circ}03'$  a uma distância de 286,00 m até encontrar V10.
- s) O V10 com V11 dando ré no V9 formando um ângulo de  $259^{\circ}40'$  a uma distância de 602,00 m até encontrar V11.
- t) O V11 com V1 dando ré no V10 formando um ângulo de  $85^{\circ}15'$  a uma distância de 170,00 m até encontrar V1, que é o vértice inicial do Perímetro Urbano, perfazendo uma área total de 571.319,25 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 25 DE  
OUTUBRO DE 2024.**

**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**01/2024**

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar 01/2024, que autoriza a alteração na Lei Complementar 18 de 04 de Dezembro de 2019 – Plano Diretor.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista a ampliação do Perímetro Urbano, perfazendo uma área total de 57.319,25m<sup>2</sup> no Distrito da Santa Rosa em Capivari do Sul.

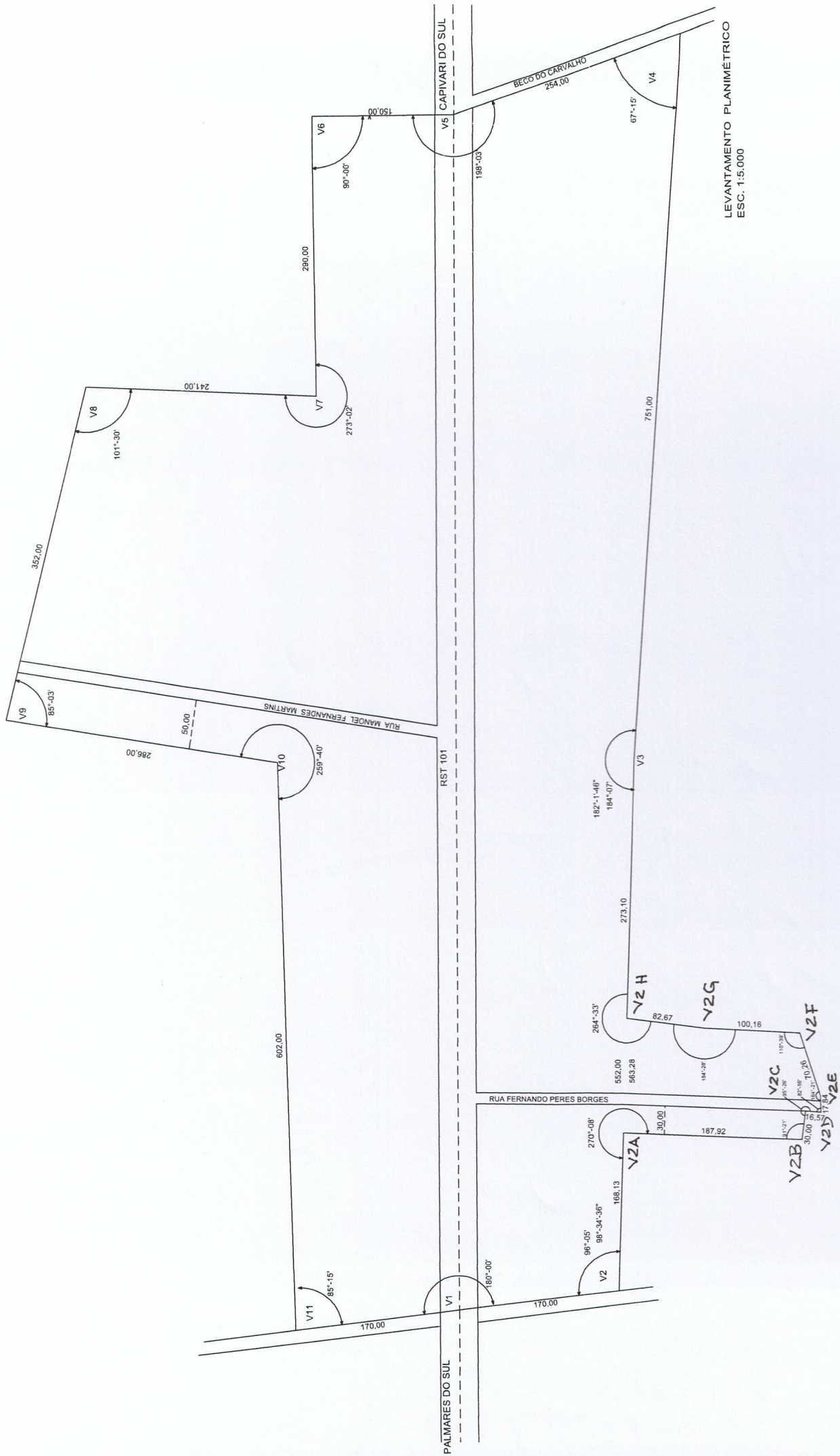
Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente



**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO  
ESC. 1:5.000



DES, CONVIDADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E SITE DO MUNICÍPIO, PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR, QUANTO A TAXA DE OCUPAÇÃO DE 80% NA ZONA COMERCIAL E NOS PRÉDIOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NA ZONA RESIDENCIAL E OS LIMITES DA ZONA COMERCIAL, QUE PASSARA A SER TODO O LOTE QUE LIMITA-SE COM AS RODOVIAS E NÃO MAIS UMA FAIXA DE 60,00 m, ALTERAÇÕES JÁ APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, EU, JANETE DE OLIVEIRA AZEVEDO, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM ASSINADA E DEMAIS PRESENTES.

Janete O. Azevedo, Wladimir L. S. Gomes, V. S. S. S.

TES. Jafete O. Ozeudo, Wladimir L. L. L., Giovanni Schenck  
 Jafete O. Ozeudo, Wladimir L. L. L., Giovanni Schenck  
 Christian C. da Silva, Tatiane dos Passos Kesterling  
 Meyer, Juliana Santana dos Reis, William Costa Lima,  
 Elisavinda Ferreira da Silva, Evelize Bitencourt, Nordin e Bittencourt  
 Paula da Silva, Sandra Maria Silva Cardoso, José Roberto Corrêa Reis,  
 Jurels Silva, Eng. Briceles L. da Rosa  
 DRONA SEMENSATO Bárbara Tânia, Maria Carolina Oliveira  
 Fernando S. Lopes, Sulefani do Silva Rosa, F. EdB. Holz Bruno  
 Nascimento. Dielle Nunes. Diênico Nunes, Vitoria de Jesus  
 Ferris Reis

ATA 01/2024

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 16:00 HS, REUNIU-SE NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, PARA DISCUTIR SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTA ROSA, NA CONTINUIDADE DA RUA FERNANDO PERES BORGES, O QUE FOI APROVADO PELO CONSELHO FORMADO PELA PRESIDENTE JANETE DE OLIVEIRA AZEVEDO E DEMAIS MEMBROS: JEFERSON BOEIRA DOS SANTOS, EDER LUIS VIANA, CLAUDIO NICHELE DE FRAGA, JULIARA SA-



RAIVA DOS REIS, WESLEY ÁVILA FREITAS, E POSTERIOR-  
MENTE O TEMA SERÁ LEVADO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ONDE SERÁ ANALISADO PELA COMUNIDADE, EM DATA QUE SERÁ AGENDADA, NADA MAIS HAVENDO PARA TRATAR, EU, JANETE DE OLIVEIRA AZEVEDO, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM ASSINADA E DEMAIS PRESENTES. *Janete O. Azevedo, Jefferson B. dos Santos, Wesley Ávila Freitas, Juliana Sarauá dos Reis*

ATA 02/2024

AOS DEZESETE DIAS, DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS E A ARQUITETA JANETE DE OLIVEIRA AZEVEDO REUNIRAM-SE COM OS MEMBROS DO CONSELHO, OS MUNICÍPIES, CONVIDADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E SITE DO MUNICÍPIO, PARA DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR, QUANTO A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTA ROSA, NA CONTINUIDADE DA RUA FERNANDO PERES BORGES, ALTERAÇÃO JÁ APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR EU, JANETE DE OLIVEIRA AZEVEDO, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM ASSINADA E DEMAIS PRESENTES. *Janete O. Azevedo, Wesley Ávila Freitas, Juliana Sarauá dos Reis, Jefferson B. dos Santos, Giovanni de Rocha Shuine*